



PORTARIANº 019/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180656/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações,

CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 – Suplemento, de 12 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº **P180656/2022**), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº **074/2020 – SMS**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura.

Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**REGINA CELIA
CARVALHO DA
SILVA:31068758368**

Assinado digitalmente por REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA
Data: 2022.01.25 10:14:36
Fórmula Visual: 10.0.1

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

ANEXO I DA PORTARIA Nº 019/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Nº PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
PE 074/2020	232/2021	27/06/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material para enfrentamento do COVID-19, que será destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e a todos os órgãos e entidades pertencentes ao Município de Sobral	KILIMPA IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33 903000.1600000000 - Federal
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33 903000.1500100200 - Municipal
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33 903000.1621000000 - Estadual
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33 903000.1500100200 - Municipal
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33 903000.1600000000 - Federal
					AT._ ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33 903000.1500100200 - Municipal
					AT._ ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33 903000.1600000000 - Federal
					HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33 903000.1500100200 - Municipal
					HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33 903000.1621000000 - Estadual
					HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33 903000.1600000000 - Federal
COVID	0701.10.301.0073.2418.33 903000.1602000000 -					

REGINA CELIA
CARVALHO DA
SILVA:31068758368

Assinado digitalmente por REGINA CELIA CARVALHO DA
SILVA:31068758368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=2353118900144, OU=PRESENCIAL
CPF=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.25 10:15:02
Fórmula: Versão: 3.0.0

						Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA
					COVID	0701.10.302.0073.2384.33 903000.1602000000 - Federal (COVID) / ATENÇÃO ESPECIALIZADA

REGINA CELIA
CARVALHO DA
SILVA:
31068758368

Assinado digitalmente por REGINA CELIA CARVALHO
DA SILVA 31068758368
DN: C=BR, O=C=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRASIL, OU=352118300144, OU=PRESENCIAL,
CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA,
31068758368
Resido: Escreva o autor deste documento
Localização: ass localizaçãõ de assinatura aqui
Data: 2022-01-25 10:15:28
Foxit Reader Versão: 10.0.1



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	25/01/2022 15:46:34 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	Portaria nº 019-2022-CAF - DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS 2022.pdf

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

da Seleção Pública Nº 19/2021 - SMS, art. 37. Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.301.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.301.0072.2283.31900400.1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 17 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francisco Renato Holanda Fernandes - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PORTARIA Nº 025/SMS/COVID-19, DE 15 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM ATUAÇÃO EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 NO MÊS DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO o estado de emergência decretado no Município de Sobral, através do Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, como medida para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decretado no Município de Sobral, através do Decreto nº 2.409, de 21 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 547, de 23 de abril de 2020 - DOE nº 83, Ano XII, Série 3, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e, em 2021, através do Decreto nº 2.578, de 24 de fevereiro de 2021, sendo reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 562, de 04 de março de 2021 - DOE nº 052, Ano XIII, Série 3; CONSIDERANDO o plano de resposta efetivo para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) aplicado pelo Poder Executivo Municipal, buscando ampla repercussão populacional; CONSIDERANDO A campanha de vacinação contra a Covid-19 no mês de janeiro de 2022; RESOLVE: Art. 1º - O pagamento da Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) aos profissionais da Secretaria da Saúde será no valor informado no Anexo Único desta Portaria, considerando a atuação desses profissionais em atividades relevantes para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, durante o mês de janeiro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Secretária Municipal da Saúde de Sobral, aos 15 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 025/SMS/COVID-19, DE 15 DE JANEIRO DE 2022				
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	VALOR GTTR
32512	ADRIANO FERREIRA MARTINS	Célula do Serviço de Auditoria e Regulação	GERENTE EXECUTIVO I AMS-2	RS 1.725,00
27727	ELIZEUDO RICARDO RODRIGUES	CSF Centro	ASSIST MUNICIPAL SAÚDE 2 AMS-2	RS 150,00
31228	FRANCISCO VALDICELO FERREIRA	Célula de Vigilância Alimentar e Nutricional	GERENTE EXECUTIVO I AMS-2	RS 600,00
28609	JESSICA LORENA PARENTE LINHARES	CSF Campo dos Velhos	ASSIST MUNICIPAL SAÚDE 2 AMS-2	RS 450,00
36612	LEANDRO FERNANDES VALENTE	CSF Baracho	ASSIST MUNICIPAL SAÚDE 2 AMS-2	RS 600,00
32417	LETICIA REICHEL DOS SANTOS	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	COORDENADOR DNS-2	RS 1.200,00
36044	LUCILA MARIA DE ALBUQUERQUE	ASSESSORIA TÉCNICA	ARTICULADOR DNS-4	RS 1.575,00
26621	MANOEL ARTUR FERREIRA SOUSA FILHO	Célula da Academia da Saúde do Bairro Colah III	GERENTE EXECUTIVO I AMS-2	RS 150,00
26557	MARY JANE SOUSA LINHARES	Célula de Imunização	GERENTE - DNS-3	RS 225,00
26615	OSÉIAS SOARES PEREIRA	CSF Caiçara	ASSIST MUNICIPAL SAÚDE 2 AMS-2	RS 450,00
32724	REAGAN NZUNDO BOIGNY	Célula de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores de Saúde	GERENTE - DNS-3	RS 600,00
34972	RENATA ALVES DOS SANTOS	Célula do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS INFANTIL)	GERENTE EXECUTIVO I AMS-2	RS 150,00
20341	SANDRA MARIA LOPES VASCONCELOS	Célula de Gestão de Pessoas	GERENTE - DNS-3	RS 300,00
30805	SUELY TORQUATO RIBEIRO	Célula de Vigilância Ambiental (VISAM)	GERENTE EXECUTIVO I AMS-2	RS 1.050,00
32511	VANESSA SILVA FARIAS	Célula de Vigilância Epidemiológica (VIGEP)	GERENTE - DNS-3	RS 2.175,00

PORTARIA Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - SMS - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180663/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180663/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão

Eletrônico nº 048/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, 12 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I PORTARIA Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2022						
Nº PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO	SOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INSCRITA NO CONTRATO
PP 048/2020	047/2021	23/03/2021	Requisito de Preço para entrega e instalação de equipamentos de proteção individual (EPI) para o Município de Sobral, visando à segurança de saúde de servidores.	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS LTDA	Despesa com materiais	RS 10.301.0072.2283.31900400.1214000000 - Federal
					Despesa com materiais	RS 10.301.0072.2283.31900400.1214000000 - Municipal
					Despesa com materiais	RS 10.301.0072.2283.31900400.1214000000 - Estadual
PP 048/2020	177/2021	23/03/2022	Requisito de Preço para entrega e instalação de equipamentos de proteção individual (EPI) para o Município de Sobral, visando à segurança de saúde de servidores.	NDA DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS LTDA	Despesa com materiais	RS 10.301.0072.2283.31900400.1214000000 - Federal
					Despesa com materiais	RS 10.301.0072.2283.31900400.1214000000 - Municipal
					Despesa com materiais	RS 10.301.0072.2283.31900400.1214000000 - Estadual

PORTARIA Nº 019, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - SMS - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180656/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180656/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 074/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, 12 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I PORTARIA Nº 019, DE 12 DE JANEIRO DE 2022						
Nº PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO	SOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INSCRITA NO CONTRATO
PP 048/2020	230/2021	23/03/2022	Requisito de Preço para entrega e instalação de equipamentos de proteção individual (EPI) para o Município de Sobral, visando à segurança de saúde de servidores.	FARMACIA DE FARMACÊUTICOS LTDA	Despesa com materiais	RS 10.301.0072.2283.31900400.1214000000 - Federal
					Despesa com materiais	RS 10.301.0072.2283.31900400.1214000000 - Municipal
					Despesa com materiais	RS 10.301.0072.2283.31900400.1214000000 - Estadual

PORTARIA Nº 024, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - SMS - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180778/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180778/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 006/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, 12 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I PORTARIA Nº 024, DE 12 DE JANEIRO DE 2022						
Nº PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO	SOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INSCRITA NO CONTRATO
PP 048/2020	012/2021	26/04/2021	Requisito de Preço para entrega e instalação de equipamentos de proteção individual (EPI) para o Município de Sobral, visando à segurança de saúde de servidores.	CENTRO DE FARMACÊUTICOS	Despesa com materiais	RS 10.301.0072.2283.31900400.1214000000 - Federal
					Despesa com materiais	RS 10.301.0072.2283.31900400.1214000000 - Municipal
					Despesa com materiais	RS 10.301.0072.2283.31900400.1214000000 - Estadual
PP 048/2020	041/2021	26/04/2021	Requisito de Preço para entrega e instalação de equipamentos de proteção individual (EPI) para o Município de Sobral, visando à segurança de saúde de servidores.	DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS	Despesa com materiais	RS 10.301.0072.2283.31900400.1214000000 - Federal
					Despesa com materiais	RS 10.301.0072.2283.31900400.1214000000 - Municipal
					Despesa com materiais	RS 10.301.0072.2283.31900400.1214000000 - Estadual
PP 048/2020	124/2021	26/04/2021	Requisito de Preço para entrega e instalação de equipamentos de proteção individual (EPI) para o Município de Sobral, visando à segurança de saúde de servidores.	DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS	Despesa com materiais	RS 10.301.0072.2283.31900400.1214000000 - Federal
					Despesa com materiais	RS 10.301.0072.2283.31900400.1214000000 - Municipal
					Despesa com materiais	RS 10.301.0072.2283.31900400.1214000000 - Estadual